PUBLICA a nomeação de classificados no concurso n° 001/2016, para cargos de Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

 O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA nomeação conforme Edital n° 70/2016 da Homologação do resultado final do Concurso Público n° 001/2016, dos seguintes classificados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME** |
| Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais | 29º | EDIANI ALVES BOBSIM |

Os nomeados, acima citados, deverão apresentar-se, no prazo de DEZ dias da Nomeação, munidos das seguintes documentações – original e cópia:

* Cédula de Identidade;
* CPF/CIC;
* Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
* Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o caso);
* Certidão de nascimento de filhos menores de quatorze anos (se houver);
* Comprovante de Escolaridade;
* Habilitação Profissional (para cargos de motorista);
* Comprovante de quitação militar (para pessoas do sexo masculino)
* Declaração de bens;
* Comprovante de residência;
* Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito ou justificativa;
* Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
* Certidão de Antecedentes Criminais;
* Certificado/Habilitação Profissional ao respectivo cargo, em conformidade com a Legislação em vigor;
* Atestado de boa saúde física e mental (laudo físico e psiquiátrico) a ser fornecido por médico ou junta médica do Município de Terra de Areia, ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
* Exames de Saúde: RX Tórax com laudo; ECG com laudo; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Ureia; Creatinina; TGO; TGP; Bilirrubina Total mais frações;
* No caso de pessoas do sexo feminino: Exame de Gravidez;
* Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas.

A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da posse, implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal